



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010401/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ESAU MARCOS DA SILVA. NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ESAU MARCOS DA SILVA, , inscrito no CPF/MF Nº 083.695.814-47, representado(a) pelo(a) Senhor(a) ESAU MARCOS DA SILVA CPF/MF Nº 083.695.814-47, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 26020007/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Clausula Primeira do Contrato, acrescentado o valor global de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 12,09% no valor, bem com Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES**

**2.1. Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 com caput no art. 124, Inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmspm@gmail.com



Natureza de Despesa: 33903600 Outros serviços de terceiros - pessoa física  
Fonte: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

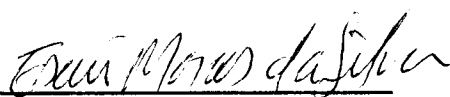
5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original  
6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

  
**ROSÂNIA MÁRIA TEIXEIRA FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94**  
**CONTRATANTE**

  
**ESAU MARCOS DA SILVA**  
**CPF/MF Nº 083.695.814-47**  
**ESAU MARCOS DA SILVA CPF/MF Nº 083.695.814-47**  
**Representante legal do fornecedor registrado**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) Laediane Esterão Morais

2ª) Cláudia Mª de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmusprrn@gmail.com



**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

**CONTRATADA:** ESAU MARCOS DA SILVA

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Clausula Primeira do Contrato, acrescentado o valor global de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 12,09% no valor, bem com Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	33903600 Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**3.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 com caput no art. 124, Inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

**ASSINANTES:**

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-  
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL  
ESAU MARCOS DA SILVA - CONTRATADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010401/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: ESAU MARCOS DA  
SILVA**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS  
PINTOS/RN**

**CONTRATADA: ESAU MARCOS DA SILVA**

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Primeira do Contrato, acrescentado o valor global de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 12,09% no valor, bem com Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**VALOR:** *Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:*

<b>Unid. Orçamentária:</b>	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	0016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Ação:</b>	2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b>	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 com caput no art. 124, Inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.*

**LOCAL DE DATA:** *SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.*

**ASSINANTES:**

**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-  
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA  
MUNICIPAL  
ESAU MARCOS DA SILVA - CONTRATADO**

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
Código Identificador:98E5ED0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2026. Edição 3768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

Comunicados ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:camara@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: [prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### **EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

**CONTRATADA:** ESAU MARCOS DA SILVA

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Primeira do Contrato, acrescentado o valor global de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 12,09% no valor, bem com Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

<b>Unid. Orçamentária:</b>	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b>	10 Saúde
<b>SubFunção:</b>	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Ação:</b>	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
<b>Natureza de</b>	33903600 Outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b>	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 com caput no art. 124, Inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

#### **ASSINANTES:**

**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-**

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL**

**ESAU MARCOS DA SILVA - CONTRATADO**